



REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE AVERBAMENTO

DE:

- JAZIGO PARTICULAR
- SEPULTURA PERPÉTUA

(n.º _____ SM)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____,
 contribuinte (pessoa singular ou coletiva) n.º _____, residente em (Rua/Av.º)
 _____ (n.º/lote) _____, (andar) _____,
 (localidade) _____, (cód. postal) _____ - _____,
 Freguesia de _____, com o telefone n.º _____, fax
 n.º _____, e-mail _____ nascido em ____/____/____, portador
 do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão / Passaporte n.º _____ datado de
 ____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem, na
 qualidade de: (escolha opção):

- testamentário cônjuge sobrevivente herdeiro familiar
 pessoa que residia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges Outra _____

requerer a V.ª Ex.ª que se digne autorizar o **averbamento de:**

- Jazigo particular** **Sepultura perpétua**

n.º _____ talhão n.º _____, no Cemitério Municipal de São Marçal Alto de Chão Frio, em nome de:

_____ para o nome de: _____

Pede Deferimento


Sintra, ____ de _____ de 20 ____

O Requerente,

.....

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

	<p>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REG.º SM _____</p> <p>ASSUNTO: AVERBAMENTO DE JAZIGO PARTICULAR / SEPULTURA PERPÉTUA</p> <p>(riscar o que não interessa)</p> <p>Assinatura do Funcionário: _____</p> <p>Categoria: _____ Data : ____/____/____</p>
	<p>_____</p>

Secção de Cemitérios – Cemitério de Alto de Chão Frio, 2710 SINTRA
 Telefone: 21 923 87 80 Fax: 21 923 87 81 e-mail: daan@cm-sintra.pt

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte
- Exibir Cartão de Contribuinte
- Documento Simplificado de Habilitação de Herdeiros
- Original do documento comprovativo da titularidade
- Declaração de isenção ou documento comprovativo do pagamento do Imposto de Selo

Notas:

- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do Art.º 10.º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base Legal:

- Decreto-lei 411/98 de 30 de Dezembro com as alterações vigentes;
- Regulamento dos Cemitérios Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 24 de junho de 2010.